

Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N C.N.P.J. 87.612.743/0001-09



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2018

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **COPREL TELECOM LTDA**, ambos já qualificados no Contrato nº 179/2018, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo acrescentar os seguintes Projetos Atividades (PA), ao contrato:

2124 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESF. – DR. GERARDO BARBOSA 3390.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JUR. 2125 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESF – DR. RENE BACCIN 3390.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JUR. 2126 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESF – LUIZ DRUM 3390.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JUR. 2127 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESF – DR. WILMAR SCHIMITT 3390.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JUR.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

	Espumoso, RS, 04 de fevereiro de 2019
DOUGLAS FONTANA	COPREL TELECOM LTDA
CONTRATANTE	CONTRATADA